

LEI N.º 1.113, DE 25 de janeiro de 2010.

Denomina Quadra Esportiva e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Quadra Esportiva João Manoel Nery**”, a Quadra Esportiva construída na Escola Municipal Marcionila Maria dos Santos, localizada na Vila Barra do Jardim, 3º Distrito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Fica ainda a Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizada a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei, e, conseqüentemente, utilizar o recurso necessário para sua aquisição, e que deverá ser colocada em lugar próprio no referido imóvel público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2010.


CARMEN MIRIAM DE AZEVEDO ALVES
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 02/2010, de autoria do Vereador Adilson Tavares das Neves.

 RECEBIDO
Em 25/01/10
M.ª Tereza M. de Azevedo
Sec. Administrativo
Agrestina - PB